



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 23 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 50000.037524/2025-91

Interessado: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Ministério dos Transportes.

CNPJ: 37.115.342/0042-35.

Objeto: Data Warehouse SIASS. Relatórios de Saúde com Eficiência e Inteligência.

Fornecedor: Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., inscrita no CNPJ: 21.000.322/0001-00.

Considerando os elementos que instruem o processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- A **NOTA TÉCNICA Nº 57/2025/DIDEP/COGEP/SPOA/SE**, que apresenta a justificativa da inviabilidade de competição e a escolha do fornecedor (SEI nº NT);
- O **Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar**, que define objeto, especificações e condições da contratação (SEI nº 10273203 e 10269181);
- A **pesquisa de preços**, que demonstra a compatibilidade do valor com o praticado no mercado (SEI nº 10257723); e
- O **parecer jurídico favorável** (não se aplica).

No uso das atribuições que me foram subdelegadas por meio da Portaria nº 573, de 1 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 146, de 5 de agosto de 2025, e da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.000.322/0001-00, para o Data Warehouse SIASS. Relatórios de Saúde com Eficiência e Inteligência, pelo valor total de **R\$ 3.397,00 (três mil trezentos e noventa e sete reais)**.

POLYANNE TORQUATO DE QUEIROZ
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta
Ordenadora de Despesas COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Polyanne Torquato de Queiroz, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta**, em 23/09/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10296874** e o código CRC **91A485D5**.



Referência: Processo nº 50000.037524/2025-91



SEI nº 10296874

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo, ala oeste, sala 100 - Bairro zona Cívica
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7422 - www.transportes.gov.br